

MAPA DO CONFLITO NO TERRITÓRIO TRADICIONAL PATAXÓ E GESTÃO AMBIENTAL PARTICIPATIVA¹

Samara Carvalho Santos

(UNB - Universidade de Brasília – Brasil)

RESUMO

Dentre os inúmeros conflitos e problemáticas enfrentadas pelos povos Indígenas do Brasil, existem aqueles que dificultam o gozo e usufruto de suas terras tradicionais, e nessa senda há de se ressaltar que para além dos recorrentes casos de conflitos que muitas vezes envolvem as comunidades indígenas e a invasão de suas terras por mineradoras, madeireiras, latifundiários, bem como a remoção desses povos dos seus territórios tradicionais para a construção de hidrelétricas, estradas e ferrovias, há também um outro problema que tem afetado essas populações, o qual consiste na sobreposição de unidades de conservação (UC) sobre as terras indígenas (TI). Para melhor elucidar essa problemática, o presente trabalho abordará a luta do povo Pataxó do Extremo Sul da Bahia, mais precisamente o conflito entre o Território Tradicional Pataxó de Barra Velha e a criação do Parque Nacional do Monte Pascoal (PNMP) que é uma Unidade de Conservação (UC) e ainda a gestão compartilhada do Parque.

PALAVRAS-CHAVE: PATAXÓ; TERRITÓRIO; UNIDADE DE CONSERVAÇÃO.

¹ Trabalho apresentado na 31ª Reunião Brasileira de Antropologia, realizada entre os dias 09 e 12 de dezembro de 2018, Brasília/DF.

INTRODUÇÃO

Dentre os inúmeros conflitos e problemáticas enfrentadas pelos povos Indígenas no Estado da Bahia, em especial o Pataxó, este trabalho se propõe a abordar aspectos e informações relacionados a uma das mais antigas lutas do Povo Pataxó do Extremo Sul da Bahia, a qual envolvem o território tradicional Pataxó de Barra Velha e o Parque Nacional do Monte Pascoal (PNMP).

Como é de conhecimento geral o Monte Pascoal ocupa um papel importante na história do Brasil, uma vez que trata-se da primeira porção de terra avistada pelos navegadores [invasores] portugueses em sua chegada ao nosso território em 1500. Localizado no Extremo Sul baiano no município de Porto Seguro, o referido monte e suas áreas do entorno são terras tradicionalmente ocupadas pela população indígena. No entanto, esses povos originários, vem sofrendo há anos com processos de espoliação de suas terras, seja por fazendeiros e madeireiros, bem como por ações do poder público, como por exemplo, a sobreposição do seu território tradicional com a criação do Parque Nacional do Monte Pascoal, que é uma Unidade de Conservação. O que certamente, modificou os modos tradicionais de vida dos Pataxó, uma vez que os usos dos recursos naturais e suas atividades de subsistência ficaram comprometidos. Dessa forma, os indígenas tiveram que readequar e criar novas formas de luta e sobrevivência, sem abrir mão da luta por reaver seu território tradicional.

Diante desse contexto, inicialmente o presente trabalho se centrará em aspectos da historiografia do Povo Pataxó, numa perspectiva de ressaltar a presença histórica desse povo nas áreas em que atualmente são objeto de disputa. Em seguida se abordará acerca dos acontecimentos que contribuíram para a diáspora dos Pataxó do seu território, dentre eles, se destacam o “fogo de 51” e a implementação efetiva do Parque Nacional do Monte Pascoal. Após esse momento, os Pataxó iniciaram uma luta que perdura até os dias de hoje, em defesa do seu território e também de preservar as riquezas naturais e os ecossistemas existentes nessa área, bem como se abordará a acerca do acordo de gestão ambiental partilhada.

HISTÓRICO DOS PATAXÓ E O PARQUE NACIONAL DO MONTE PASCOAL

Inicialmente, importa abordar alguns aspectos relacionadas à historiografia do povo Pataxó em seu território tradicional. A região atualmente conhecida como “rota do

descobrimto”, composta pelos municípios de Prado, Porto Seguro e Santa Cruz Cabralia, estão localizadas no Extremo Sul baiano. Os documentos históricos do Brasil, especialmente a famosa carta escrita por Pero Vaz de Caminha, em 1500, nos dão conta de que toda essa região litorânea era habitada por povos que já se encontravam neste território, muito antes da chegada dos colonizadores portugueses. Embora desconhecemos a diversidade dos povos nativos, sabe-se que o povo do primeiro contato com os portugueses foram os denominados de “Tupiniquins”. Somente, mais tarde, de acordo com os relatos de viajantes que transitavam pelo interior, é que puderam de fato tomar conhecimento da diversidade de povos.

Segundo Maria Rosário G. de Carvalho (1977), antropóloga e pesquisadora junto ao povo Pataxó, o príncipe Wied-Neuwied em uma de suas viagens, relatou que além dos Tupiniquins, haviam também a presença de outros povos, tais como, os Maxacalis, Botocudos e Pataxó, que diferentemente dos Tupiniquins que habitavam o litoral, estes predominavam e transitavam mais pelas margens dos rios que cortavam a região Sul e Extremo Sul da Bahia. Conforme afirma Sampaio (2010, p. 104), por volta de meados do século XIX, já haviam registros de alguns aldeamentos indígenas recém reduzidos na região do Extremo Sul da Bahia, e supõem-se que os indígenas ocupantes desses aldeamentos eram em sua maioria os Pataxó, mas contavam também com a presença dos Tupiniquins, Maxacalis e Botocudos.

Segundo Sampaio (2010, p.104)² o primeiro contato de relação desses povos com o governo brasileiro se deu no ano de 1861, quando o Presidente da Província da Bahia, Antônio da Costa Pinto, determinou a criação de uma aldeia junto ao Rio Corumbau, onde toda a população indígena da região fosse obrigada a concentrar-se unicamente nela. Desse modo, tanto os Pataxó como os Maxacalis, Tupiniquins e Botocudos passaram a habitar conjuntamente, sendo que pelo fato dos Pataxó serem mais volumosos e por tradicionalmente ocuparem a região onde fundou-se esse aldeamento, o etnônimo Pataxó foi o que prevaleceu. Sem dúvidas, esse aldeamento forçado tratava-se de uma estratégia do Estado para afastar os indígenas das vilas que já existiam na região, uma vez que os mesmos eram taxados como hostis, perigosos, e assassinos (CARVALHO, 1977, p.80). Este local onde os indígenas foram

² Em 1861, o Presidente da Província da Bahia, Antônio da Costa Pinto, trata, no âmbito da Assembleia Provincial, de proposta de criação de uma aldeia de índios no Rio Corumbau - no ponto intermediário da costa entre as vilas do Prado e de Porto Seguro - com o objetivo declarado de abrigar as famílias indígenas que, na área em torno da primeira vila, persistiam em seus "costumes selváticos" e "(...) vão pescar constantemente no Rio Corumbau em cujas margens armam ranchos, onde moram, até que terminada a pesca e a salga, se retiram para as matas" (Pinto, 1861:36, apud Carvalho, 1977:80).

concentrados, é a área que atualmente se encontra a aldeia indígena de Barra Velha, que tradicionalmente é chamada pelos Pataxó de “aldeia mãe”, tendo em vista suas práticas e atividades de subsistência desde tempos imemoriais por esse território.

Nas décadas seguintes, os Pataxó consolidaram sua ocupação sobre uma área que se estendia da base do Monte Pascoal (primeira porção de terra avistada pelos portugueses ao chegarem no Brasil), ao litoral, e do rio Caraíva, ao rio Corumbau. Vivendo em relativo isolamento nesse pedaço de floresta atlântica, por cerca de cem anos, onde livremente mantiveram suas tradições,. Isto porque, em 1943, o então presidente da República, Getúlio Vargas, assinou o Decreto nº 2.729/43 (Diário Oficial da União, 19/04/1943) criando o Parque Nacional do Monte Pascoal (PNMP), sem, no entanto, levar em consideração a presença local dos indígenas. Estaria sendo criada aí nesse momento, a gênese da problemática envolvendo os Pataxó e o PNMP, tendo em vista que a implementação efetiva do Parque só viria ocorrer em 1961.

É válido destacar que antes da implementação física do PNMP (que desde 1943, só existia no papel), ocorreu um fato que marcaria para sempre a história do povo Pataxó, o qual ficou popularmente conhecido como “fogo de 51”. Tal episódio aconteceu em 1951, nessa época os Pataxó que viviam praticamente em isolamento e anonimato em Barra Velha, viraram notícia nos jornais de circulação do estado, tais como o que fora publicado pelo Jornal A Tarde, em 30 de maio de 1951, sob o título “revolta dos caboclos de Porto Seguro”. A reportagem se referia aos indígenas como “facínoras” e “bandoleiros”, por estarem envolvidos em supostos movimentos de sublevação, motivados pela situação de miséria, fome e doenças, e que foram coagidos por dois indivíduos (de identidade desconhecida), que teriam vindo do Rio de Janeiro para a região, com a promessa de medição das terras, sendo que em verdade, esses dois indivíduos indispueram os indígenas contra a população não indígena vizinha, quando os conduziram até o povoado de Corumbau onde ocorreu um assalto a um comerciante, tendo como consequência disso, a repressão policial contra os indígenas (CARVALHO, 1977, p.85).

Essas rebeliões envolvendo os Pataxó, tal qual noticiavam os jornais, ensejaram os ataques policiais (tanto de Porto Seguro como os de Prado) contra os indígenas de Barra Velha, onde, segundo relata Carvalho (1977, p.87), os mesmos foram atacados de madrugada, a aldeia foi incendiada, muitos indígenas foram mortos (“sem que os jornais soubessem precisar o número”), outros conseguiram fugir com medo da repressão e dos ataques.

O “fogo de 51”, pode ser considerado como um dos principais fatores que levaram à diáspora dos Pataxó do seu território tradicional, uma vez que a sua permanência naquele local lhes trazia insegurança e o temor por eventuais novos ataques. Desse modo, muitos indígenas deixaram a sua “aldeia mãe” para procurarem refúgio em outros locais, a exemplo das fazendas da região onde procuravam por trabalho e abrigo. Essa dispersão dos Pataxó, provocou ainda a sua quase extinção, uma vez que em 1957 as fontes oficiais sequer registravam mais a presença dos Pataxó na região, tendo apenas feito referência aos Pataxó Hã-Hã-Hãe que viviam no Posto Paraguassu, no município de Itabuna (CARVALHO, 1977, p. 88). No entanto, pouquíssimas famílias resistiram e decidiram permanecer na aldeia, por considerá-la como a terra de seus antepassados, mesmo que dali pra frente, nada viria ser como antes.

Essas famílias que resistiram à diáspora, foram fundamentais para uma tentativa de reorganização da aldeia, onde as outras famílias dispersas, aos poucos estavam retornando. Só que a realidade no seu território já estava bastante modificada, haja vista a já expressiva presença de fazendeiros e madeireiros no entorno do Monte Pascoal, e somado a essa situação, os Pataxó foram surpreendidos com a implementação efetiva do PNMP, em 1961, com uma área de 22.500 hectares, incidindo completamente sobre o seu território tradicional. A partir de então, estava oficialmente criado o conflito entre o PNMP e os Pataxó, que tem se perdurado até os dias atuais.

A IMPLEMENTAÇÃO DO PARQUE NACIONAL DO MONTE PASCOAL E A LUTA DOS PATAXÓ POR SEU TERRITÓRIO

Conforme se verifica, desde a criação do PNMP por meio de decreto, em 1943, o Estado brasileiro não levou em consideração a presença indígena nos entornos da região do Monte Pascoal, e a implementação física do mesmo, veio não somente a incidir sobre o território tradicional Pataxó, como também trouxe impactantes mudanças em seu contexto sociocultural. Isto porque, com a implementação do Parque, a área em questão foi constituída como uma Unidade de Conservação (UC), por possuir um rico ecossistema e Mata Atlântica. Desse modo, o primeiro e grande obstáculo enfrentado pelos indígenas ante a essa conjuntura, foi a proibição de ocupar e plantarem suas roças nas áreas que passaram a integrar o PNMP. Ou seja, os Pataxó estavam impedidos de usufruírem da totalidade do seu território tradicional, tendo em vista a criação da

unidade de conservação e as limitações impostas pelo IBDF (Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal) - órgão antecessor do IBAMA (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis), além disso, as áreas que restaram ao povo Pataxó eram insuficientes para atender às suas demandas produtivas.

Com isso, logo os Pataxó começaram a sofrer as consequências decorrentes dessas privações, tendo que buscar novas formas de subsistência e sobrevivência, como a produção e comercialização de artesanatos, no entanto, isso não foi suficiente para evitar uma nova dispersão do povo Pataxó. Com isso, muitos indígenas se viram obrigados a deixar a aldeia mãe em busca de melhores condições de vida, e passaram a trabalhar em fazendas da região, bem como migraram para cidades vizinhas, constituindo novos aldeamentos. Os Pataxó que ainda continuaram habitando em Barra Velha, tiveram que enfrentar um rigoroso processo de luta e resistência frente ao IBDF, que insistia em impedir os indígenas de praticarem suas atividades produtivas, numa tentativa de forçar a saída dos mesmos da área que agora era uma UC.

Diante desses impasses e dificuldades de sobrevivência em razão da privação do uso de seu território tradicional, o Povo Pataxó se viu obrigado a tolerar, em 1980, um acordo entre a FUNAI (Fundação Nacional do Índio) e o IBDF, pelo qual passaram a viver em escassos 8 mil dos 22.500 hectares do Parque, ou seja, cerca de apenas 20% do seu território tradicional. Em razão desse referido acordo, em 1991 esse pequeno limite de terra foi demarcado e homologado pelo Presidente da República (decreto nº 396, de 24 de dezembro de 1991) como terra tradicionalmente ocupada pelo povo Pataxó. Ocorre que esse limite de terras originariamente acordado e a *posteriori* demarcado, não obedeceu os trâmites legais do procedimento administrativo em vigor na época, o que sempre causou revolta e insatisfação aos Pataxó daquela região.

Cansados de viverem nessa situação de vulnerabilidade e insegurança em relação a seus direitos territoriais, os Pataxó se uniram e articularam formas estratégicas de luta para a recuperação da totalidade do seu território tradicional que há anos se veem privados do seu usufruto. Foi nesse contexto, que os Pataxó a exemplo do povo Pataxó Hã-Hã-Hãe, que a partir década de 1980, começaram a praticar ações com o intuito de retomarem e reocuparem suas terras tradicionais que se encontram na mão de terceiros, passaram a adotar o processo de retomada como instrumento de luta.

Em 19 de agosto de 1999 os Pataxó retomaram as suas terras no entorno do Monte Pascoal e a sede administrativa do Parque Nacional com o propósito de assumir a gestão do mesmo removendo a inoperante administração do IBAMA. Nessa ocasião,

as lideranças indígenas escreveram uma carta à sociedade e às autoridades públicas, informando os motivos pelos quais iriam retomar seu território:

[...] conscientes de que o Parque Nacional está dentro dos limites de nossa terra, conforme a história de nossos anciãos, decidimos imediatamente RETOMAR o nosso território, neste dia 19 de agosto de 1999, protegidos pela memória dos antepassados, protegidos pelo direito constitucional [...] pretendemos transformar o que as autoridades chamam de Parque Nacional do Monte Pascoal em Parque Indígena, terra dos Pataxó, para preservá-lo e recuperá-lo da situação que hoje o governo deixou a nossa terra [...] Vamos celebrar os 500 anos em nossa terra, receberemos os nossos parentes de todo o Brasil aqui, no Monte Pascoal, único local possível para construirmos o futuro com dignidade. [...] Mais uma vez pedimos o apoio de toda a sociedade brasileira (Carta do Povo Pataxó, 1999).³

A ação dos Pataxó em retomar seu território tradicional, foi importante e veio a ensejar que o Ministério Público Federal expedisse, através da Procuradoria da República na Bahia, uma recomendação legal exigindo que a FUNAI realizasse os trabalhos de redefinição dos limites da Terra Indígena Barra Velha - em parte ocupada pelo Parque Nacional. Os Pataxó aí implicados são estimados em cerca de 5 mil, distribuídos por doze aldeias: Barra Velha, Boca da Mata, Meio da Mata, Guaxuma, Corumbauzinho, Águas Belas, Trevo do Parque, Pé do Monte, Aldeia Nova, Craveiro, Cassiana e Bugigão. Em 2008 foi publicado no Diário Oficial da União o Relatório de Identificação e Delimitação da TI Barra Velha, onde fora identificada 52.748 hectares como território tradicional Pataxó. No entanto, passados 10 anos da publicação do referido relatório, tem-se que a revisão da demarcação da TI Barra Velha está 50% concluída, restando as fases de declaração e homologação, conforme prevê o Decreto nº 1775/1996 que dispõe sobre o procedimento demarcatório das terras tradicionalmente ocupadas.

OS PATAXÓ E A GESTÃO AMBIENTAL PARTICIPATIVA

Ao retomarem e assumirem a gestão administrativa do PNMP, os Pataxó comprometeram-se em cuidar e preservar os ecossistemas do Parque, uma vez que estava sendo disseminado na sociedade, principalmente pelos ambientalistas, que os

³ Trecho da carta do povo Pataxó à sociedade e ao Estado brasileiro, em 1999. Disponível em: <<https://cimi.org.br/2010/08/30810/>>. Acesso em: 10 de out. 2018.

indígenas eram os principais destruidores da Mata Atlântica, conforme relatado em outro trecho da carta dos Pataxó, em 1999:

[...] Queremos deixar claro para a sociedade brasileira, para os ambientalistas, para as demais autoridades que não somos destruidores da floresta, como tem sido proclamado pela chefe do Parque, que muito tem desrespeitado os nossos direitos.

Com isso, em fevereiro do ano 2.000, as lideranças indígenas das aldeias do entorno do Monte Pascoal, criaram um termo de acordo, onde se comprometeram em proteger as riquezas naturais existentes na área do Parque Nacional. Mas que em contrapartida, necessitariam que o Governo Federal se comprometesse a fomentar projetos para o desenvolvimento sustentável das comunidades indígenas locais, bem como o prosseguimento do procedimento administrativo de revisão dos limites do seu território tradicional. No entanto, esse acordo nem chegou a ser assinado pelo Governo Federal, sendo que mais tarde, o órgão ambiental iria tentar incutir aos indígenas uma proposta de gestão ambiental compartilhada (ou participativa) do Parque.

Em 2002, foi assinado um termo de cooperação técnica entre o Ministério do Meio Ambiente, Ministério da Justiça, IBAMA e a Funai. O referido termo foi objeto de muitas discussões e críticas por parte das organizações de apoio à causa indígena, tais como a Associação Nacional de Ação Indigenista (ANAI), Associação Brasileira de Antropologia (ABA), Conselho Indigenista Missionário (CIMI), que desde o ano 2.000, já expressavam sua contrariedade a possíveis acordos que pudessem envolver o território tradicional dos Pataxó e o Monte Pascoal, haja vista que essas propostas por parte do Governo, poderiam comprometer o reconhecimento da terra indígena. Com isso, uma das principais críticas ao termo de cooperação técnica, consiste na ausência de participação dos Pataxó nas tratativas e sequer a assinatura de alguma liderança indígena no mesmo.

Embora que em uma de suas cláusulas, o Termo tenha previsto a possibilidade da construção e implementação de um modelo de gestão ambiental participativa do PNMP com os indígenas das aldeias do entorno. No entanto, essa pretensa “participação” se tornou questionável e controversa, uma vez que se o referido Termo foi elaborado e assinado à revelia dos Pataxó, como seria de fato construída essa gestão participativa?

Além disso, os primeiros recursos investidos pelo Governo para implementar as ações pactuadas no Termo de Cooperação, sofreram críticas, principalmente pelos indigenistas, uma vez que se caracterizaram como uma espécie de “suborno” aos indígenas, para que os mesmos se distanciassem do seu objetivo principal, que era a garantia da totalidade do seu território tradicional. No entanto, os indígenas se organizaram se articularam de modo que a cogestão do Parque Nacional, de maneira alguma pudesse afastá-los da luta por seu território. Pelo contrário, a responsabilidade pela cogestão do Parque fez com que os indígenas assumissem uma dupla responsabilidade: a de preservar os ecossistemas e a natureza, bem como a intensificar a luta por suas terras tradicionalmente ocupadas.

CONCLUSÃO

Conforme visto, o embate entre os Pataxó e a criação da Unidade de Conservação do PNMP, iniciou-se há muitos anos, e ainda perdura até os dias atuais. Este caso aqui apresentado se soma a realidade vivenciada por diversos povos e comunidades tradicionais, que possuem seus territórios sobrepostos por obras, empreendimentos e ações do próprio poder público na maioria das vezes, que desconsidera a presença e a relação que essas populações guardam com a terra.

No presente caso, fica evidente que nos deparamos com conflitos de direitos, em que de um lado se tem a intenção de preservação ambiental (direito difuso) e do outro, a luta pela garantia do direito territorial dos Pataxó (direito coletivo). E nessa disputa, as ações intentadas ao longo dos anos por ambas as partes visam resguardar seus direitos, seja através das retomadas de terras e administração do Parque (realizadas pelos indígenas), seja pelo Termo de Cooperação realizado pelos órgãos do governo visando instrumentalizar uma gestão ambiental participativa.

Embora as diversas incertezas e críticas à forma como se procedeu esses acordos, a situação que se tem é que desde 1999, quando os Pataxó assumiram a gestão administrativa do Parque, não houve qualquer incêndio ou desmatamento em grandes proporções que não pudessem ser contidos pelos brigadistas indígenas. Isso contraria, os discursos que eram comumente disseminados pelos ambientalistas e pela sociedade local, de que os indígenas eram os que desmatavam a floresta, principalmente para a fabricação de artesanatos. No entanto, como se sabe, no Brasil a questão indígena é

permeada de discursos pejorativos e preconceituosos, sendo o conflito entre os Pataxó e o PNMP um exemplo disso.

Desse modo, se pode concluir que mesmo com a sobreposição dos limites do PNMP ao território tradicional Pataxó, não se deve perder de vista que os indígenas são os maiores interessados na preservação do ecossistema e de toda riqueza natural que nela há, uma vez que na medida em que cuidam do meio ambiente, os Pataxó cuidam do seu próprio habitat. E com isso, seguem na esperança da regularização fundiária de seu território, haja vista que o procedimento administrativo de revisão dos limites da Terra Indígena Barra Velha encontra-se ainda em trâmite. Enquanto isso, os Pataxó continuam sua luta para que seus direitos sejam respeitados e que possam viver dignamente, mesmo que a geração atual não consiga desfrutar desse direito plenamente, mas todos carregam consigo a convicção de que a luta de hoje não é em vão, pois as gerações futuras estarão aqui resistentes e mais fortalecidas para vivenciarem isso.

REFERÊNCIAS:

CARVALHO, M. R. G. de. **Os Pataxó de Barra Velha: seu subsistema econômico**. Salvador, 1977. Dissertação (Mestrado em Antropologia) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador.

Carta do povo Pataxó à sociedade e ao Estado brasileiro. 1999. Disponível em: <<https://cimi.org.br/2010/08/30810/>>. Acesso em: 10 de out. 2018.

RICARDO. Fany (Org.). **Terras Indígenas & Unidades de Conservação da Natureza**. 1 ed. São Paulo: Instituto Socioambiental, 2004. Disponível em: <https://pib.socioambiental.org/files/file/PIB_institucional/dgallois-1.pdf >. Acesso em: 02 set. 2018.

SAMPAIO. José Augusto Laranjeiras. “**Sob o Signo da Cruz**”. **Relatório Circunstanciado de Identificação e Delimitação da Terra Indígena Pataxó da Coroa Vermelha**. In: Cadernos do LEME, Campina Grande, vol. 2, nº 1, p. 95 – 176. jan./jun. 2010. Disponível em: <<http://leme.ufcg.edu.br/cadernosdoleme/index.php/e-leme/article/viewFile/21/19>>. Acesso em: 10 out.2018.

SANTOS, Samara Carvalho. **A Retomada como Território de Resistência Indígena: uma reflexão a partir do contexto da Terra Indígena Pataxó de Coroa Vermelha**. 42 f. 2018. Monografia (Especialização). Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Estado e Direito dos Povos e Comunidades Tradicionais. Faculdade de Direito. Universidade Federal da Bahia. Salvador. 2018.